

ATOS DA PREFEITA	
------------------	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024858/2025-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): F6C6FD9FCD5E48A0414149463AF52517DDB6BB21
PARÂMETRO DE ENTRADA DO EDITAL (TCE-MS): 250107086
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
001	CONSTRUTORA JLC LTDA	R\$ 1.756.999,98

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 137/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa KZT Serviços Médicos de Atenção Domiciliar Ltda - Epp.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 031/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 007974/2025-81, cujo procedimento foi homologado em 31/7/2025 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: A contratação de Home Care, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 139.499,70 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO: 1 - RECURSOS DO TESOURO; PROG. DE TRABALHO: 10. 122. 0004. 4011.33909102.1.500.100.200; ELEM. DESP.: 1035S - Fundo Municipal de Saúde - FMS.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Patricia Alves Martins Couto.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 144/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Inove Soluções Auditivas Ltda - Epp.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Pregão Eletrônico n. 023/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 013855/2025-67, Registro Cadastral n. 204358, cujo procedimento foi homologado em 22/7/2025, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: A contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no Processo n. 0823361-63.2024.8.12.0001, ajuizada por L.P.S., nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 33.996,30 (trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Flavia de Andrade Silva Vendas.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 146/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Inove Soluções Auditivas Ltda - Epp.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Pregão Eletrônico n. 026/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 008819/2025-81, Registro Cadastral n. 204382, cujo procedimento foi homologado em 24/7/2025 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: A contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no Processo n. 0825093-77.2023.8.12.0110, ajuizada por A.A.M.G., nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 31.398,43 (trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária:

1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909102 - Sentenças Judiciais - Serviços de Saúde.
ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Flavia de Andrade Silva Vendas.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, AO CONTRATO PMCG/BID n. 37/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Coplan Construções Planejamento Indústria e Comércio Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Política de Aquisições de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID GN - 2349-15, no Manual de Aquisições do Executor, Itens 37 e 38 e seguintes das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n. 37/2022, do §5º do Art. 42, e do inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º e §2º, do Art. 65, todos da Lei Federal n. 8.666/93, com fulcro no Art. 190 da Lei Federal n. 14.133/21.
OBJETO: A alteração do valor anteriormente avençado, em decorrência da necessidade de reprogramação de quantitativos do objeto do Contrato PMCG/BID n. 37/2022 (construção do Condomínio “Melhor Idade”).
VALOR: Fica decrescida a quantia de R\$ 579.002,17 (quinhentos e setenta e nove mil, dois reais e dezessete centavos), passando este de R\$ 9.666.135,42 (nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 9.087.133,25 (nove milhões, oitenta e sete mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos), em razão da quinta reprogramação de quantitativos do ajuste.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Programa de Trabalho: 2754000017.15.451.24.2035; Fonte do Recurso: 70 - REC. OP. CREDITO-BID VIVA C. GRANDE 2; Elemento de despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/ BID n. 37/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Hermann Tenuta.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 77/2025
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	263.402,91
TOTAL					263.402,91

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 36.544/2025-76

DECISÃO: **APLICAR** multa, no valor de R\$ 235.551,18 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), cumulada com o impedimento de contratar com o Município de Campo Grande pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.049.507/0001-51 e Inscrição Estadual nº 28.440.113-7, nos termos dos subitens 12.15.3, alínea “b3” e “c”, do Termo de Referência, anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº 181/2024. (Processo Administrativo nº 36.544/2025-76)

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Gerência de Cemitérios Públicos – GECEM, torna público e **CONVOCA** os titulares dos terrenos situados no **Cemitério Público São Sebastião (Cruzeiro)**, relacionados abaixo, a comparecerem à administração do referido cemitério, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data desta publicação, para proceder à **regularização cadastral e à correção das irregularidades operacionais identificadas**.